REQUERIMENTO Nº 437/2015

Requer informações acerca da transferência de ativos da iluminação pública para o município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Resolução Normativa nº 414/2010 da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) definiu que as distribuidoras de energia elétrica transferissem os respectivos ativos às prefeituras no prazo máximo de 24 meses – prazo este revisto e prorrogado primeiramente para janeiro de 2014 e, por fim, para 31 de dezembro de 2014;

 CONSIDERANDO que a Resolução cumpre o artigo 30 da Constituição Federal, que define a competência dos municípios em organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial;

CONSIDERANDO que o município de Santa Bárbara d’Oeste licitou o serviço e a empresa Inova Lúmen foi a vencedora do processo para cumprir os termos da presente Resolução;

CONSIDERANDO que são constantes as reclamações de munícipes quanto à demora para que o serviço de troca de lâmpadas solicitado seja efetuado;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) O contrato com a empresa Inova Lúmer foi assinado em qual data?

2º) Quando a empresa Inova Lúmen iniciou os trabalhos em Santa Bárbara d’Oeste?

3º) Quantas trocas de lâmpadas foram efetuadas desde o início das atividades da empresa?

4º) Quantas trocas de lâmpadas a empresa ainda precisa efetuar?

5º) A CPFL realizou toda a transferência de ativos para a Prefeitura ou ainda há pendências?

6º) Quais são as pendências para que a transferência de ativos seja concluída?

7º) Qual é o prazo médio para a troca de lâmpadas, entre a entrada do pedido de troca de lâmpadas na Prefeitura, e a realização do serviço? Informar em número de dias.

8º) Por meio de quais canais de comunicação a população pode solicitar a troca de lâmpadas queimadas?

9º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador tem sido constantemente procurado por munícipes relatando suas dificuldades desde que a transferência de ativos se tornou uma responsabilidade dos municípios. Os cidadãos reclamam que há grande demora no atendimento das solicitações registradas por meio do telefone 156, do telefone 3455-8101 e do site da Prefeitura. Também tomamos ciência, por reportagem publicada no Jornal TodoDia em 30 de março de 2015, de que a prefeitura informou que a CPFL ainda realiza a transferência dos ativos. Para esclarecer os munícipes que nos procuram, subscrevo o presente requerimento.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de abril de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-